



Câmara dos Deputados

TVR 345/2024

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 19/08/2024

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 12.861, de 08 de abril de 2024, que renova, a partir de 7 de março de 2022, a permissão outorgada anteriormente conferida à Passo Fundense Rádio-TV Ltda, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Regime de Tramitação: Art. 223 CF
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

